



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA FACULDADE DE DIREITO DO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,  
LOTE ESPECIAL 100, BAIRRO NOVA  
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reunião da FADIR, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Lorena Santiago Fabeni, Edson Beas Rodrigues Júnior, Raimunda Regina Ferreira Barros e Rejane Pessoa de Lima, juntamente com os representantes de turma: Bárbara Soares Ranke, Thiago Messias Dal Alba e Kallebio Lisboa de Souza. Sob a presidência da Profª. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito começou a reunião. **1º Ponto: Aprovação da ata da última reunião.** A professora Lorena fez a leitura da ata e à medida que foi lendo se verificou erros e os mesmos foram anotados para posterior correção. O discente Thiago pediu informações a respeito da comissão que irá compor a Eleição da FADIR e do IEDS e solicitou que todos os atos referentes a eleição fossem publicados para que todos os alunos tivessem acesso a tais informações. A professora Lorena falou que a publicação desses atos será feito e que inclusive será chamada uma assembléia com os alunos para tratar deste assunto, em seguida ela falou que a comissão que irá compor a comissão eleitoral será composta pelo docente Edieter Ceconello, pelo técnico João Imbiriba e pelo discente Manoel Ítalo da turma 2015, tais membros farão parte tanto da Eleição do IEDS quanto da FADIR, conforme fora decidido reunião extraordinária do dia 13 de março de 2017. Os pontos a serem alterados na ata anterior foram: - Inclusão do nome dos membros da comissão eleitoral, Edieter Ceconello, João Imbiriba e Manoel Ítalo; - Incluir como professora orientadora da banca 05 a professora Rejane Pessoa de Lima e como membro a professora Raimunda Regina Ferreira Barros; - Na banca 11 acrescentar o nome "ANNA" na frente de Leticia. **2º Ponto: Aprovação de afastamento da Professora Raimunda Regina para pós-graduação (doutorado).** A professora Lorena leu os documentos anexados ao pedido, explicou o motivo pelo qual tal pedido estar sendo pauta de reunião novamente e logo após foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade, tendo ficado aprovado o afastamento da docente pelo período de 36 meses, devendo o termo inicial ser a data da emissão da portaria de afastamento, nos termos do artigo 18 da Resolução nº12 de 20 de maio de 2014 do CONSEPE. **3º Ponto: Aprovação do Projeto do Professor Edson Beas intitulado "Trabalho decente e transformações no direito do trabalho contemporâneo no Brasil: protegendo o piso mínimo civilizatório".** A professora Lorena pediu que o professor Edson fizesse uma breve exposição sobre o que seria trabalhado nesse projeto. Após a fala do professor, o projeto foi aprovado por unanimidade, com carga horária de dez horas que contará a partir do próximo semestre (2017.2). E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião. \*\*\*\*\*

Lorena Santiago Fabeni \_\_\_\_\_  
Edson Beas Rodrigues Júnior \_\_\_\_\_  
Raimunda Regina Ferreira Barros \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

- 47 Rejane Pessoa de Lima Rejane Pessoa de Lima
- 48 Thiago Messias Dal Alba Thiago Messias Dal Alba
- 49 Kallebio Lisboa de Souza Kallebio Lisboa de Souza
- 50 Bárbara Soares Ranke Bárbara Soares Ranke
- 51 Lídia Maria Guimarães de Miranda Lídia Maria G. de Miranda